

P O R T A R I A N° 1094/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal n° 630, de 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital n° 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 01252/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 09/04/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, ODILON MAGNO DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo público de Docente II - Matemática, com lotação no C. M. Presidente Castelo Branco - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal